



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"
Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 3.607 - D.O.U. nº 202 de 20/10/2005
RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 487 DE 06 DE JUNHO DE 2012

“Dispõe sobre a alteração do calendário acadêmico 2012”.

O CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 06 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico 2012 no que se refere às datas de cancelamento de disciplinas.

Art. 2º - Ficam revogadas as datas estipuladas para o cancelamento de disciplinas e passa-se a vigorar a data de **até o dia 07 de setembro de 2012** para realização desse procedimento.

Art. 3º - Ressalta-se que, após a data estabelecida no Art. 2º, o acadêmico **não** poderá solicitar o cancelamento de qualquer disciplina contratada na semestralidade.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 06 de junho de 2012.

Kelen Beatris Lessa Mânica

Presidente